



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026
REITORIA - COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(11.00.02.01.01.11)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA através da Comissão Institucional de Heteroidentificação, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto na **Portaria nº 21/GR-UFPB, de 28 de janeiro de 2025**, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente aos editais nº 46 - PROGEP/DPS, do Departamento de Artes Visuais, do Departamento de Promoção à Saúde, do Departamento de Computação Científica e nº 08/2026 CPT-ETS/UFPB.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes no **ANEXO I**, para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado na data, local e horários estabelecidos.

1.1. Data: **26 de maio de 2026 (terça-feira)**, horário: **08:00 (Brasília)**, Local: **Sala de Reunião da Reitoria (3º andar) – Reitoria – UFPB Campus I - Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085.**

2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato no local, data e horário; não serão tolerados atrasos.

3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **20 (vinte) minutos** do horário estabelecido nesta convocação (**ANEXO I**), munido de Documento de Identificação Oficial com foto, sem uso de:

- a) maquiagens;
- b) óculos escuros ou de grau que comprometa a avaliação do candidato;
- c) acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça);
- d) roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato.

3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com o local, data e horário estabelecido.

3.2. O candidato deverá comparecer ao procedimento munido, preenchido e assinado de formulário próprio (**ANEXO V**) que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.

4. A comissão de heteroidentificação utilizará o seguintes critérios:

- a) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico;
- b) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
- c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza;
- d) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5. Terá sua autodeclaração **INDEFERIDA** no procedimento de heteroidentificação, o candidato que:

- a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no **Art. 21º, da Instrução Normativa MGI nº 261 de 27 de junho de 2025;**
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou não estiver presente no horário definido nesta convocatória (**ANEXO I**)

6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

7. O Edital de resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.ufpb.br/cehi/> da UFPB, conforme cronograma do **ANEXO II**.

8. Os(as) candidatos(as) menores de 18 anos poderão ser acompanhados pelos responsáveis legais, mas estes não poderão se manifestar durante o procedimento de heteroidentificação nem poderão colocar-se no campo de visualização da câmera.

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento

de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período previsto no **ANEXO II**, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

10. Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br.

11. O recurso deverá utilizar o formulário constante no **ANEXO III** e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido (**ANEXO II**), ao endereço eletrônico heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br com o título: RECURSO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 – (NOME DO CANDIDATO).

12. O Roteiro da Heteroidentificação está detalhado no **ANEXO IV** deste edital.

13. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.ufpb.br/cehi/> da UFPB, no qual constarão os dados de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

ANEXO I

LOCAL / DATA / RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Local: Sala de Reunião da Reitoria (3º andar) – Reitoria – UFPB Campus I - Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085.

CANDIDATO(A)	Edital	CPF	DATA
ROBERTO QUIRINO DO NASCIMENTO	Nº 46 – COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA	28*.***.*-9	26/05/2026 - 08h30
DANIELLE CRISTINA LIBERATO DE OLIVEIRA	Nº 46 – ARTES VISUAIS	11*.***.*-6	26/05/2026 - 08h30
JOSÉ FRANCO ARISPE RODRIGUEZ	Nº 46 – ARTES VISUAIS	08*.***.*-7	26/05/2026 - 08h30
MAYÃ GONÇALVES FERNANDES	Nº 46 – ARTES VISUAIS	07*.***.*-6	26/05/2026 - 08h30
MARIANA OLÍVIA SANTANA DOS SANTOS	Nº 46 – PROMOÇÃO À SAÚDE	03*.***.*-8	26/05/2026 - 09h
ALEXANDRE PAULO LOPES	08/2026 CPT-ETS/UFPB	05*.***.*-6	26/05/2026 - 09h
ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO FARIAS	08/2026 CPT-ETS/UFPB	04*.***.*-0	26/05/2026 - 09h
ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	88*.***.*-0	26/05/2026 - 09h

BEATRIZ FERNANDA CHIANCA DA SILVA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	11*.***.***-*8	26/05/2026 - 09h
CÍCERO ISAAC BARBOSA SANTIAGO	08/2026 CPT-ETS/UFPB	07*.***.***-*6	26/05/2026 - 09h
CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES	08/2026 CPT-ETS/UFPB	80*.***.***-*3	26/05/2026 - 09h30
DANIELLE DE JESUS SOARES	08/2026 CPT-ETS/UFPB	03*.***.***-*5	26/05/2026 - 09h30
DEBHORA ISIS BARBOSA E SILVA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	05*.***.***-*5	26/05/2026 - 09h30
EDNA DA SILVA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	14*.***.***-*0	26/05/2026 - 09h30
EVERTON PEREIRA DA SILVA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	08*.***.***-*7	26/05/2026 - 09h30
FELICIA AUGUSTA DE LIMA VILA NOVA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	97*.***.***-*5	26/05/2026 - 09h30
FELIPE DE SOUZA BENTO	08/2026 CPT-ETS/UFPB	12*.***.***-*6	26/05/2026 - 10h
JÉSSICA CAROLINA DE MEDEIROS NOBERTO	08/2026 CPT-ETS/UFPB	06*.***.***-*3	26/05/2026 - 10h
JOÃO VICTOR XIMENES MONTEIRO	08/2026 CPT-ETS/UFPB	09*.***.***-*8	26/05/2026 - 10h
JOSÉ CLEUDO GOMES	08/2026 CPT-ETS/UFPB	02*.***.***-*6	26/05/2026 - 10h

JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS	08/2026 CPT-ETS/UFPB	03*.***.***-*9	26/05/2026 - 10h
LARISSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	02*.***.***-*3	26/05/2026 - 10h
LUCIANA LEÔNIA SOARES FREIRE	08/2026 CPT-ETS/UFPB	11*.***.***-*0	26/05/2026 - 10h30
LUZANE SANTANA DA ROCHA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	95*.***.***-*7	26/05/2026 - 10h30
MATEUS ERICLES BARBOSA EVARISTO	08/2026 CPT-ETS/UFPB	10*.***.***-*0	26/05/2026 - 10h30
NAYARA CÂNDIDA ROMUALDO DE OLIVEIRA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	08*.***.***-*9	26/05/2026 - 10h30
PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA DIAS	08/2026 CPT-ETS/UFPB	07*.***.***-*3	26/05/2026 - 10h30
RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO	08/2026 CPT-ETS/UFPB	02*.***.***-*0	26/05/2026 - 10h30
RHAÍSSA MAYARA DE ANDRADE ARAÚJO LIMA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	09*.***.***-*0	26/05/2026 - 10h30
RONNY ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ	08/2026 CPT-ETS/UFPB	03*.***.***-*1	26/05/2026 - 11h
SILVANA DIAS CORRÊA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	16*.***.***-*5	26/05/2026 - 11h
VALBER SOARES DE FRANÇA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	08*.***.***-*2	26/05/2026 - 11h
VIVIANE BARROS DOS SANTOS	08/2026 CPT-ETS/UFPB	05*.***.***-*3	26/05/2026 - 11h

WINNIE DE ARAUJO COSTA	08/2026 CPT-ETS/UFPB	70*.***.***-*8	26/05/2026 - 11h
ZENÓBIO DAMÁSIO DA SILVA FILHO	08/2026 CPT-ETS/UFPB	50*.***.***-*5	26/05/2026 - 11h

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Editais N° 12/2026**

A Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades dos PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, conforme relação de candidatos convocados no ANEXO I.

DATA	ETAPA
18/05/2026	Convocação dos/as Candidatos/as para o Procedimento de Heteroidentificação
26/05/2026	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
27/05/2026	Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação (<i>via site</i>)
27/05/2026	Início do período para Interposição de Recursos
28/05/2026	Final do período para Interposição de Recursos
02/06/2026	Realização do Procedimento Recursal de Heteroidentificação (PRESENCIAL)
02/06/2026	Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação (<i>via site</i>)

ANEXO III

RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL REFERENTE PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade Nº _____, CPF Nº _____, inscrita no certame Edital Nº _____ da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às disposições legais vigentes, solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação do procedimento de heteroidentificação e reconsideração da decisão, com base nas justificativas apresentadas abaixo:

_____, ____ de _____ de 20__ (local e data)

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

ROTEIRO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. O(A) presidente da Comissão Avaliadora comunicará ao candidato(a) o início e o término da heteroidentificação remota.
2. O(A) presidente da Comissão Avaliadora informará que o procedimento será gravado.
3. O(A) candidato(a) iniciará o procedimento da heteroidentificação telepresencial de frente para a câmera e deverá apresentar o documento de identificação original com foto (ficar parado até ser solicitado que se posicione pelo(a) presidente(a) da Comissão Avaliadora).
4. O(A) candidato(a) deverá, em seguida, retornar para posição inicial, e de frente para a câmera, falar em alto e bom som, pausadamente, o seguinte texto:

“EU, *‘falar o seu nome completo’*, **PORTADOR DO CPF** *‘informar o número’*, **INSCRITO(A) NO PROCESSO SELETIVO** *‘informar nome e número do Edital’* **ME AUTODECLARO** *‘falar conforme se autodeclara.’*”

5. Em seguida, o(a) candidato(a) se posicionará de forma que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficará parado(a) até ser solicitado que mude de posição pela presidência da banca. Nessa mesma posição o(a) candidato(a) deverá esboçar um sorriso. O mesmo procedimento será realizado com o perfil do lado direito. Por fim, retornará para a posição inicial, e de frente para câmera.
6. Em seguida, o(a) candidato(a) deverá e exibir a palma da mão esquerda e assim deverá permanecer até que a banca solicite que o(a) mesmo(a) exiba o dorso desta mesma mão. O mesmo procedimento será realizado com a mão do lado direito.
7. A critério da Comissão avaliadora, estes posicionamentos poderão ser repetidos.

ANEXO V

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº: _____, candidato (a) do processo seletivo regido pelo EDITAL nº _____, RATIFICO minha autodeclaração como candidata(o) negra(o), para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras conforme disposições legais vigente.

● AUTORIZO o uso de minha imagem, somente para efeitos de utilização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

● CONCORDO com a utilização dos meus dados pessoais pela UFPB, durante a vigência do presente edital e demais fases, para atender ao objetivo finalístico do presente certame, em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

João Pessoa - PB, ____ / ____ / 20__ .

Assinatura do (a) Declarante

Emitido em 18/05/2026

EDITAL Nº 12/2026 - REITORIA-CHI (11.00.02.01.01.11)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 12:10)
MARIA DA CONCEICAO SILVA FELIX
MEMBRO
2552127

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2026**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **d8a883d199**